

Lei nº 2329, de 19 de junho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 27.580,95 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0107.2056 – Execução de Ações de Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.000000 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.580,95

4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados a o superavit financeiro apurado no exercício anterior da FR 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de junho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças